



TABELA I

TABELA I - 1 REGIÃO LITORÂNEA		VALORES R\$
1.A	LOTEAMENTO PORTO DAS DUNAS.	
1.A.1	PARA O TRECHO LIMITADO PELO OCEANO ATLÂNTICO E A PRIMEIRA QUADRA QUE FICA EM FRENTE PARA A PRAIA (1,2,3 E 4 ETAPAS).	510,00
1.A.2	PARA O TRECHO LIMITADO PELO LIMITE SUL DA PRIMEIRA QUADRA EM FRENTE PARA A PRAIA ATÉ VIA COLETORA LITORANEA II (1, 2, 3 E 4 ETAPAS) E TODO O EMPRENDIMENTO AQUAVILLE.	300,00
1.A.3	PARA O TRECHO LIMITADO PELA VIA COLETORA LITORANEA II E A VIA ARTERIAL I EXCETO OS LOTES LINDEIROS À VIA ARTERIAL I	180,00
1.A.4	PARA OS LOTES LINDEIROS À VIA ARTERIAL I	300,00
1.A.5	PARA O TRECHO LIMITADO PELA VIA ARTERIAL I (EXCETO OS LOTES LINDEIROS À VIA ARTERIAL I) E A LINHA LIMITE DA APA DO RIO PACOTÍ	85,00
1.A.5	PARA O TRECHO LIMITADO PELA LINHA LIMITE DA APA DO RIO PACOTI ATÉ O EXTREMO SUL DO LOTEAMENTO	25,00
1.B	REGIÃO COMPREENDIDA ENTRE O LOTEAMENTO PORTO DAS DUNAS E A PARALELA A RUA SDO (que corta a estrada Porto das Dunas-Japão a 887m da /ce-025 na direção nordeste traçada do eixo da rotatoria do Oceano Atlantico, continuando na direção sul pela CE 025)	
1.B.1	PARA O TRECHO LIMITADO PELO OCEANO ATLÂNTICO ATÉ A DISTÂNCIA DE 100m DA PREAMAR	300,00
1.B.2	PARA O TRECHO DESDE O LIMITE DESCRITO NO ITEM ACIMA ATÉ 100 M AO SUL DO EIXO DA CE 025	30,00
1.B.4	PARA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LINHA QUE DISTA 100M DA CE 025 ATÉ O FIM DAS DUNAS	20,00
1.C	REGIÃO COMPREENDIDA ENTRE A PARALELA A RUA SDO (descrita no item 1.B) TRAÇADA DO EIXO DA ROTATORIA AO OCEANO ATLANTICO CONTINUANDO NA DIREÇÃO SUL PELA CE-025 E O RIO CATÚ E ENTRE O OCEANO ATLANTICO E A ESTRADA QUE LIGA A PRAINHA A AQUIRAZ	
1.C.1	PARA O TRECHO DO OCEANO ATLANTICO ATÉ UMA DISTANCIA DE 100 METROS AO SUL DA AV. BEIRA MAR	250,00



1.C.2	PARA O TRECHO COMPREENDIDO PELO LIMITE DESCRITO ACIMA E UMA LINHA IMAGINARIA DISTANDO 300 METROS AO SUL DA ESTRADA DO JAPÃO E O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PARALELA À RUA SDO (DESCRITA NO ITEM B) E A 300,00 METROS A LESTE DA RUA SDO (DESCRITA NO ITEM 1.B)	35,00
1.C.3	PARA AS DEMAIS ÁREAS NÃO DESCRITAS ACIMA E NÃO INCLUIDAS NA TABELA I - 4	30,00
1.D	REGIÃO COMPREENDIDA ENTRE O RIO CATU E LIMITE OESTE DO LOTEAMENTO PRAIA DO IGUAPE II	
1.D.1	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O OCEANO ATLANTICO E 300,00 METROS DA PREAMAR	120,00
1.D.2	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SUL DO TRECHO 1. D.1 E UMA LINHA IMAGINARIA DISTANDO 1.300,00 METROS DO MESMO	20,00
1.E	REGIÃO COMPREENDIDA ENTRE A RUA OESTE DO LOTEAMENTO PRAIA DO IGUAPE II E A FOZ DO RIO IGUAPE	
1.E.1	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O OCEANO ATLANTICO E A BARRA DO IGUAPE POR UMA LINHA IMAGINÁRIA DISTANDO 100,00 METROS DA PREAMAR RESPEITANDO O LIMITE DA PRIMEIRA RUA PARALELA À PRAIA	120,00
1.E.2	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SUL DE 1.E.1 E 300,00 METROS AO SUL DO MESMO LIMITADO PELA QUARTA RUA PARALELA QUANDO FOR LOTEAMENTO	60,00
1.E.3	QUANDO FOR GLEBA, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SUL DE 1.E.2 E MEDIR 500 METROS	20,00
1.E.4	QUANDO FOR LOTEAMENTO, OS TRECHOS AO SUL DO ITEM 1.E.2 SEGUIRÃO OS VALORES ARBITRADOS PARA OS LOTEAMENTOS ADIANTE DESCRITOS (TABELA 1-4)	20,00
TABELA I - 2 REGIÕES ADJACENTES ÀS ESTRADAS		VALORES EM R\$
2.A	CE 040 - FAIXA 150,00 METROS DO EIXO DA ESTRADA PARA AMBOS OS LADOS (INICIO MUNICIPIO DO EUSÉBIO – TÉRMINO MUNICIPIO DE PINDORETAMA)	
2.A.1	FAIXA ENTRE O MUNICIPIO DE EUSÉBIO ATÉ A ESTRADA QUE ENCONTRA A ESTRADA DO FIO E A ESTRADA JACUNDA TAPUIO	40,00
2.A.2	FAIXA ENTRE O LIMITE LESTE DE 2.A 1 E O RIO PACOTI	30,00
2.A.3	FAIXA ENTRE O RIO PACOTI E A ENTRADA DO IGUAPE	20,00



2.A.4	FAIXA ENTRE A ENTRADA DO IGUAPE ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA	10,00
2.B	BR 116 - FAIXA DE 150,00 METROS DO EIXO DA ESTRADA PARA AMBOS OS LADOS (INICIO NO MUNICIPIO DO EUSÉBIO E TÉRMINO NO MUNICIPIO DO HORIZONTE)	
2.B.1	TRECHO DA ESTRADA ENTRE O MUNICIPIO DO EUSÉBIO ATÉ 300,00 METROS AO SUL DA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE	12,00
2.B.2	TRECHO AO SUL DA 1.B.2 ATÉ O LIMITE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE	6,00
2.C	ESTRADA CE 040 IGUAPE - FAIXA DE 100,00 METROS DO EIXO DA ESTRADA PARA AMBOS OS LADOS (LIMITADO PELA PRIMEIRA RUA PARALELA)	15,00
2.D	ESTRADA DA SEDE DO MUNICIPIO À PRAINHA - FAIXA DE 100,00 METROS DO EIXO DA ESTRADA PARA AMBOS OS LADOS (LIMITADA PELA PRIMEIRA RUA PARALELA)	25,00
TABELA I - 3 PERÍMETRO DO LAGO DO CATÚ (LIMITADO AO SUL PELA CE-040)		VALORES EM R\$
3.A	TERRENOS QUE ESTÃO NA MARGEM DO LAGO CATÚ ATÉ A DISTANCIA DE 100,00 METROS DO LIMITE MÁXIMO DO NÍVEL D'ÁGUA (LIMITADOS PELAS PRIMEIRA ESTRADA OU RUA PARALELA À LINHA D'ÁGUA)	80,00
TABELA I - 4 LOCALIZAÇÃO (DISTRITO, BAIRRO, LOTEAMENTO) (Quando ocorrer coincidência entre a Tabela I - 4 e as Tabelas I - 1, I - 2 e I - 3, estas prevalecerão.)		VALORES EM R\$
4.1	ALAGADICINHO, ALPES DO IGUAPE, ALTO DO CATU, ALTO DO CONDOR	6,00
4.2	ALTO DO IGUAPE, ALTO DO MIRANTE, ALTO DOS PEREIRAS E ALVORADA	
4.3	ALTO DA PRAINHA	50,00
4.4	SEDE, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TORRES DE MELO E AV. SANTOS DUMONT (INCLUSIVE LINDEIROS), ENTRE A RUA PEDRO BRASIL E O RIO PACOTÍ	100,00
4.5	AQUIRAZ (SEDE), EXCETO TRECHO ACIMA	30,00
4.6	ARAÇAS (SEDE), ARAÇAZINHO (SEDE), ARATICUM (SEDE), AROEIRA (SEDE)	6,00
4.7	ARROZ BRAVO, ATEIRAS, ARAÇAS (LOTEAMENTO), ALTO DA CRUZ	



4.8	ALTO ALEGRE	50,00
4.9	BAIXA GRANDE (SEDE), BARRA DA PRAINHA	6,00
	BARRO PRETO	
4.10	- TRECHO DO CAMPING ATÉ O LIMITE COM A PINDORETAMA	6,00
4.11	- TRECHO DA LAGOA DA COLÔNIA ATÉ O CAMPING, NUMA DISTÂNCIA DE METROS DO OCEANO ATLÂNTICO NA DIREÇÃO SUL	45,00
4.12	- TRECHO DA LAGOA DA COLÔNIA ATÉ O CAMPING PARTINDO DE 200 METROS ATÉ ATINGIR O ASFALTO QUE LIGA O IGUAPE AO BARRO PRETO	25,00
4.13	- DO ASFALTO QUE LIGA IGUAPE AO BARRO PRETO NO SENTIDO SUL NUMA FAIXA DE 300 METROS	25,00
4.14	BATOQUE (SEDE)	6,00
4.15	BARRINHA, BETELÂNDIA JARDIM, BOA VISTA (SEDE) E BOSQUE VILLA VERDE	6,00
4.16	BELA VISTA DO SUL, BERRA BODE.	12,00
4.17	BRISA LESTE	25,00
4.18	BRISAMAR, BRISA DA PRAINHA, BURITI ALTO, BOSQUE DO IGUAPE, CACHOEIRA (SEDE), CACHOEIRA DE CIMA, CAJUEIRO DO MINISTRO, (SEDE), CAMARÁ, CAMINHO DO IGUAPE CAPONGA DA BERNARDA (SEDE), CAPONGA DO MIRADOR.	6,00
	BRISA LESTE	
	CHÁCARA DOS VINTES, CABECEIRA DA ROÇA, ABOCLO, CASTELO, CINZETA E COLUNÁPOLIS	
4.19	CHÁCARA DA PRAINHA, CATÚ, CABECEIRA DA ROÇA.	25,00
4.20	COLUNA, COSTA DO ATLÂNTICO, COSTA DO SOL, CROATÁ, CORREGO DO MEIO	6,00
	CURRALINHO	
4.21	ENSEADA DA PRAIA Nº I	30,00
4.22	ESPLANADA DO IGUAPE, ESPLANADA DO SOL, ENCANTADA, ESPLANADA DO TUPUIU E ESTRADA NOVA	6,00
4.23	FAGUNDES, GENIPAPEIRO, JIBÓIA, GRANJA ACLIMAÇÃO, GRANJA COLUNÁPOLIS	6,00
	GOLDEN PARK, GRANJA GUANABARA, GRANJA RIACHÃO, GRELHA E GUARDA (SEDE)	



	IGUAPE	
4.24	- PARA A VILA DO IGUAPE (DA BARRA DO RIO DO IGUAPE E SALINAS, A RUA LUIZ EDUARDO STUDART)	15,00
4.25	- PARA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LUIZ EDUARDO STUDART E O OCEANO ATLÂNTICO (COMPREENDENDO O LOTEAMENTO DOS STUDART PARA O LADO DA BARRA DO IGUAPE)	40,00
4.26	- PARA O BAIRRO LAGOA (COMPREENDENDO A COLÔNIA DOS PESCADORES)	6,00
4.27	IGUAPE ALVORADA, IRMÃOS QUEIROZ, JACAÚNA	6,00
4.28	IGUAPE LESTE E JACUNDÁ	12,00
4.29	JAPÃO – BAIRRO DA PRAINHA	30,00
4.30	JARDIM ARIANE, JARDIM BANDEIRANTES, JARDIM BETELÂNDIA, JARDIM CANAÃ I, JARDIM CANAÃ II, JARDIM COIMBRA, JARDIM ESPERANÇA, JARDIM FAGUNDES, JARDIM FLÓRIDA, JARDIM GUANABARA, JARDIM IPANEMA, JARDIM DO LAGO, JARDIM PORTAL DO IGUAPE, JARDIM PRIMAVERA, JARDIM RIVIERA, JUNCO (SEDE), JUCURUTÚ (SEDE) E JUSTINIANO DE SERPA (SEDE)	6,00
4.31	LAGOA – BAIRRO DO IGUAPE	12,00
4.32	LAGOA DA ENCANTADA, LAGOA DAS CANAS, LAGOA DE CIMA I, II, III E IV ETAPA, LAGOA DO MATO, LAGOA DO PATANHEM, LAGOA DOS RAMOS,	6,00
4.33	LAGOA SECA – PRAINHA	15,00
4.34	LAGOA DE TELHA, LAGOA DA ONÇA, LAGOA DO BISPO, LAMARÃO, MACHUCA, MEU CAMINHO, MIRADOR	6,00
4.35	MIRANTE DO AQUIRAZ	25,00
4.36	MIRANTE DO RIO – ALTO ALEGRE	50,00
4.37	MÃE D'ÁGUA E MORADA LESTE	6,00
4.38	MORRINHO – PRAINHA, MORRO – PRAINHA	15,00
4.39	MIGUEL DIAS, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVO IGUAPE I, NOVO IGUAPE II, OITICICA, OURO VERDE, PAPAGAIÓ (SEDE), PALMARES, PARAÍSO DO IGUAPE, PATACAS (SEDE), PATANHEM, PAU POMBO (SEDE), PARQUE ABOLIÇÃO, PARQUE ARCO ÍRIS, PARQUE CAMARÁ, PARQUE DO CASTELO, PARQUE CONFIANÇA – LAGOA DO BISPO, PARQUE ENTRE PRAIAS	6,00



4.40	PARAÍSO DO EUSÉBIO E PARQUE ARCO ÍRIS	25,00
4.41	PARQUE DAS FLORES	30,00
4.42	PARQUE DAS FONTES, PARQUE GUARANI, PARQUE IMPERADOR, PARQUE JACUNDÁ, PARQUE DA LAGOA, PARQUE LAGUNA, PARQUE	6,00
	MARINGÁ, PARQUE MONTE OREBE, PARQUE NOVA ITAITINGA, PARQUE OLHO D'ÁGUA, PARQUE OURO VERDE, PARQUE PANORAMA, PARQUE PARANÁ	
4.43	PARQUE DA PRAINHA E PARQUE ROSA DOS VENTOS	25,00
	PARQUE SAN FELIPE, PARQUE SAN LORENZO, PARQUE SÃO GERARDO, PARQUE SÃO JOÃO, PARQUE SÃO JORGE, PARQUE TUPUIU, PARQUE VALE DAS PRAIAS, PARQUE VALPARAÍSO, PARQUE VERANEIO, PARQUE BELO JARDIM, PARQUE IPIRANGA, PICÃO (LOTEAMENTO), PINGO DE OURO, PLANALTO BOA VISTA, PLANALTO DOIS IRMÃOS, PLANALTO EXECUTIVO DO IGUAPE, PLANALTO DO IGUAPE, PLANALTO DA LIBERDADE, PLANALTO MIRADOR	6,00
4.44	PICÃO (SEDE) E PINDOBA (SEDE)	15,00
4.45	PLANALTO NOVA PRAINHA	40,00
4.46	PLANALTO NOVO AQUIRAZ	20,00
4.47	PLANALTO ALVORADA, PLANALTO PACOTI, PLANALTO DA PRAIA, PIAU, PLANALTO PRAIA LESTE, PLANALTO SANTA CRUZ, PLANALTO SÃO JORGE	6,00
4.48	PLANALTO DO SOL	20,00
4.49	PLANALTO TROPICAL E PLANALTO VALE DO IGUAPE	6,00
4.50	PRAINHA (SEDE)	12,00
4.51	PONTA DA PRAIA	30,00
4.52	PORTAL DO IGUAPE E PORTAL DA PRAIA	6,00
4.53	PRAIA DO IGUAPE	25,00
4.54	PRAIA DO SOL PRAINHA - TRECHO DO CALÇAMENTO AO OCEANO	25,00
4.55	PREAOCA, QUINTA DO IGUAPE, QUINTAS DOS COQUEIROS, RANCHO ALTO, RECANTO CAMARÁ, RECANTO IPÊ, RECANTO DA PRAINHA, RECANTO VERDE, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RECREIO TROPICAL, RIACHÃO (SEDE), RIBEIRA (SEDE) E RIO MAR	6,00



4.56	ROTTA DEL MAR	25,00
4.57	RUSSEGA (SEDE), SANTA MARIA (SEDE), SÍTIO CAMARÁ, SÍTIO MARQUÊS	6,00
4.58	SÍTIO PRAINHA, SÍTIO MORRO, MORRINHO, TAPERA	12,00
4.59	SÍTIO LAGOINHA, SÍTIO OLHO D'ÁGUA, SÍTIO VELHO, SÍTIO BARRINHA, SOL NASCENTE, SOLAR DO AQUIRAZ, SÍTIO PRIMEIRA CAPITAL	6,00
4.60	TANQUES, TAPUIO, TELHA, TANQUES (SEDE), TERRAS DO IGUAPE, TRAIRUSSÚ (SEDE), TUPUIU (LOTEAMENTO), TUPUIU (SEDE), TUPUIU VELHO, TOMAZ HOMEM, URUBU (SEDE), VALE DOS CAJUEIROS, VALE DOS COQUEIROS, VALE DOS RANCHOS, VALE DOS SÍTIOS DO FAGUNDES, VALE DO SOL NASCENTE, VEREDA DO IGUAPE, VEREDA TROPICAL	6,00
4.61	TERRAS DO EUSÉBIO	25,00
4.62	VILA DA GRUTA	12,00
4.63	VILLAGE DO EUSÉBIO E ZÉ MARIA (SEDE)	6,00